



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 995 de 22 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** a servidora **LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA**, professora pedagoga, afeto a Secretária Municipal de Educação, para exercer suas atividades no Município de Xinguara/PA.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 62B6E2EC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011